



DISTRATO DE CONTRATO

De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO**, inscrita no CNPJ 26.753.137/0001-00, pessoa jurídica de direito Público neste ato representado pelo o Prefeito Municipal o Nelson Alves Moreira, Brasileiro, Casado, Produtor Rural, CPF 059,073,061-49, e de outro lado a **S&S CONSTRUTORA LTDA**, CNP: 09.424.064/0001-94 pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sócio Diretor **HERES EDISON VALDIVIESO MIELES**, Equatoriano/Brasileiro, casado, portador do R.G.03901-T CGP/DIREX/DPF SSP/TO e do CPF 270.579.171-04, Tem justo e acertado um acordo amigável para distratar o contrato de prestação de serviço de construção da quadra coberta com palco na escola municipal dona Júlia neste município.


Objeto: da Tomada de Preço 002/2012 Serviços de construção da Quadra coberta com Palco na Escola Municipal Dona Julia no município de Lagoa da Confusão.

Sem prejuízos ou penalidades para ambos os lados

Ficando ainda a empresas S&S CONSTRUTORA LTDA, responsável em garantir a qualidade do serviço executado e já recebido pelo o município de Lagoa da Confusão-TO.

Aguardando, posterior pronunciamento e publicações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão.

Lagoa da Confusão - TO, 25 de julho de 2019.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal


S&S CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.424.064/0001-94